



PORTARIA Nº 192/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 10300005/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Fabiana de Almeida Barros**, Secretária Municipal de Assistência Social e **Saniel Maciel da Costa**, Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), para cada servidor. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 31 de outubro do corrente, para participação de Seminário Estadual sobre Inclusão dos Beneficiários do BPC no CADÚNICO.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

BRUNO FEJO Assinado de forma
digital por BRUNO FEJO
TEIXEIRA:0527
7673440
Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração